



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**JOEL PEDRO ALVES**

---

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 239/2021 AO  
PROJETO DE LEI Nº 148/2021, QUE ESTIMA A  
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
PARAUPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social e esportivo que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao incentivo a prática de futebol amador em Parauapebas, com o objetivo de organizar e executar campeonatos de futebol amador, oferecer acesso ao desporto, lazer e socialização para os atletas dos clubes filiados a Liga Esportiva de Parauapebas.

**Interessado:** LIGA ESPORTIVA DE PARAUPEBAS; CNPJ N.º 22.936.124/0001-16.

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a prática de futebol amador em Parauapebas, com o objetivo de organizar e executar campeonatos de futebol amador, oferecer acesso ao desporto, lazer e socialização para os atletas dos clubes filiados a Liga Esportiva de Parauapebas;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a associação LIGA ESPORTIVA DE PARAUPEBAS, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social e esportiva, com vasta experiência no atendimento às atividades voltadas a promoção de esportes e atividades esportivas;

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**JOEL PEDRO ALVES**

---

compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei.

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º1, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação LIGA ESPORTIVA DE PARAUAPEBAS, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fins de oferecer acesso ao desporto, lazer e socialização para os atletas dos clubes filiados a Liga Esportiva de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2021.

---

**JOEL PEDRO ALVES**  
**Vereador (PDT)**

---

<sup>1</sup> Art. 8º [...]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**JOEL PEDRO ALVES**

---

**ANEXO**

<b>Identificação de Despesa a ser deduzida</b>				
<b>Órgão</b>	88	Emendas Parlamentares		
<b>UO</b>	8888	Emendas Parlamentares		
<b>Nº Função Programática</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
01.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	R\$ 30.000,00

<b>Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída</b>				
<b>Órgão</b>	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
<b>UO</b>	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
<b>Nº Função Programática</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
27 812 4078 2.073	Desporto Comunitário	3.3.50.41.00	1500000000	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 30.000,00</b>

---

**JOEL PEDRO ALVES**  
**Vereador (PDT)**